



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS S/N^{os}, DE 13 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:
FRANCISCO APARECIDO CORDÃO;
JOSÉ FERNANDES DE LIMA;
RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA;

II - Câmara de Educação Superior:
ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS JUNIOR;
MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE; e
PAULO SPELLER.

Brasília, 13 de maio de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

RECONDUZIR

os seguintes membros às Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:
ADEUM HILÁRIO SAUER;
ANTÔNIO CÉSAR RUSSI CALLEGARI;
CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO;

II - Câmara de Educação Superior:
ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA;
MILTON LINHARES; e
PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE.

Brasília, 13 de maio de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

(Publicados no DOU nº 91, Seção 2, 14 de maio de 2008, Página 2)